



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

EDITAL Nº 50/2022-PCV

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no site www.pcv.uem.br, no dia 16/12/2022.

Secretaria.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 027/2022-CEP, que aprova o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando a Resolução nº 124/2022-CI/CTC, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil;

Considerando o Edital 44/2022-PCV, que torna pública a abertura do Processo Seletivo Aluno Regular, Ingresso no Ano Letivo 2023;

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR, INGRESSO NO ANO LETIVO 2023, NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, área de concentração Estruturas e Geotecnia, conforme ANEXO I.

Art. 2º - Foram selecionados os 19 (dezenove) candidatos aprovados (ANEXO I), conforme o número de vagas disponíveis para ingresso no Ano Letivo 2023.

Art. 3º - As matrículas devem ser efetivadas no período de 06 a 24/02/2023.

Art. 4º - As matrículas devem ser realizadas mediante o envio dos documentos abaixo relacionados, **escaneados em um único arquivo PDF, para o endereço eletrônico **pcvuem@gmail.com** (sem necessidade de autenticação).**

I) Formulário de Matrícula, devidamente preenchido e assinado (ANEXO II), disponível em <http://www.pcv.uem.br/processo-seletivo>

II) Cópia do Histórico Escolar da Graduação

III) Cópia do RG e CPF

V) Cópia do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) ou documento oficial da instituição de ensino superior, que comprove o cumprimento das exigências curriculares para a conclusão do curso até a emissão de diploma.

§ 1º - Para os candidatos que não possuem o Diploma do Curso de Graduação, o documento oficial equivalente deve ser:

a) Declaração da Instituição de Ensino Superior atestando a data de colação de grau ou;

b) Certificado da Instituição de Ensino Superior informando que o Diploma de Graduação está em processo de expedição, constando a data da sua expedição.

§ 2º - Se o candidato não estiver de posse do Diploma de Curso de Graduação, apresentar o formulário de Solicitação de Matrícula Provisória - Termo de Compromisso para Entrega de Diploma Pendente (ANEXO III), dando ciência da necessidade de comprovar, mediante documento oficial a conclusão do Curso de Graduação, sob pena de perder o direito de matrícula no Programa.

§ 3. A não efetivação da matrícula, dentro do prazo estabelecido no Art. 3º implicará na perda automática da condição de candidato selecionado.

Art. 4º - As aulas terão início no dia 27/02/2023, no Bloco C67, Laboratório de Ensino 003, Pavimento Térreo do Campus Sede da Universidade Estadual de Maringá, conforme Calendário Acadêmico, que será divulgado no dia 20/12/2022 no site <http://www.pcv.uem.br/calendario-academico>.

§ 1º - O aluno será matriculado automaticamente nas Disciplinas Obrigatórias e deverá obrigatoriamente solicitar a matrícula em até três Disciplinas Eletivas até o dia 24/02/2023, conforme formulário do Anexo II.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 16 de dezembro de 2022.



Prof. Dr. Elyson Andrew Pozo Liberati,
Coordenador do Programa.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

ANEXO I DO EDITAL Nº 50/2022-PCV
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR ANO LETIVO 2023

NOME	NPE	NCH	NEN	NF	Clas.
	Escrita	Currículo	Entrevista	Nota Final	
	Peso 5	Peso 2	Peso 3		
HARON CESAR ALMEIDA TAVARES	9,50	5,28	8,83	8,45	1
IGOR EDUARDO DA SILVA RIBEIRO	9,20	5,62	9,00	8,42	2
EDUARDO VEDOVETTO SANTOS	8,60	5,81	8,80	8,10	3
JONAS YOSHIHIRO NAMBA	7,60	5,80	9,10	7,69	4
JOÃO PAULO SANTANA	8,40	4,34	8,60	7,65	5
ALOISIO SIMONI NETTO	7,40	3,73	8,50	7,00	6
IGOR LOPES DA SILVA	7,90	4,02	7,20	6,91	7
LUCAS DE SOUZA GUTIERRE	7,90	4,00	7,20	6,91	8
GUSTAVO ALMEIDA DE MOURA	7,40	4,64	6,80	6,67	9
MATEUS CAZOTTI VERONEZ	7,10	4,64	7,00	6,58	10
MARIA CAROLINA BOGUCHESKI	6,20	4,20	8,40	6,46	11
GUILHERME FELIPE DA S. MIERZWINSKI	7,40	4,51	5,80	6,34	12
VINÍCIUS D'ALMEIDA RODRIGUES RAMOS	5,90	4,74	8,00	6,30	13
GUSTAVO DOS SANTOS TAMAIO	5,40	6,09	6,80	5,96	14
JOÃO PAULO DE JESUS DA SILVA	5,00	5,64	7,60	5,91	15
MARIANA MASIERO FIANCO	5,40	4,07	7,40	5,73	16
GIUSEPPE PIREDDA FILHO	5,00	4,61	6,90	5,49	17
DAVI HENRIQUE CURIA VITOR	5,00	3,93	7,30	5,48	18
MATHEUS MOREIRA TORRES FLORIANO	5,00	4,64	5,90	5,20	19



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

ANEXO II DO EDITAL Nº 50/2022-PCV

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA 2023			
Nome Completo:			
Estado Civil		Data Nascimento	CPF
Identidade	Órgão Emissor	UF	Reservista
Título de Eleitor		Zona	Seção
E-mail			
Endereço Residencial			Cidade/UF
CEP	Bairro	DDD	Celular
FORMAÇÃO ACADÊMICA CONCLUÍDA			
Curso de Graduação: _____			
Instituição: _____ Ano de Conclusão _____			
Data da colação de grau: _____			
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS (será matriculado automaticamente)			
DEC 4059	Fundamentos da Mecânica dos Materiais		
DEC 4060	Introdução aos Métodos Numéricos		
DEC 4061	Metodologia da Pesquisa Tecnológica		
DEC 4116	Fundamentos de Mecânica dos Solos		
DISCIPLINAS ELETIVAS			
Sugestão: Escolha até 3 Disciplinas Eletivas do 1º semestre de 2023			
Observação: O Calendário Acadêmico e a relação de Disciplinas Eletivas a serem ofertadas serão divulgados no site http://www.pcv.uem.br/calendario-academico			
DEC			
DEC			
DEC			

Assinatura



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

ANEXO III DO EDITAL Nº 50/2022-PCV

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA PROVISÓRIA EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTREGA DE DIPLOMA PENDENTE

“Para Graduados no Brasil”

Dados do Candidato	
Nome Completo:	Naturalidade:
Documento de Identidade:	Data de Nascimento:

Dados da Formação Superior	
Curso de Graduação:	Data da Colação de Grau Realizada:
Instituição:	Data Provável da Expedição do Diploma:

Curso/Programa de Pós-Graduação Pleiteado	
Nome do Curso/Programa:	Matrícula: (x) Regular () Não Regular
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil	
Nível: () Especialização (x) Mestrado () Doutorado	Data de Início das Aulas: 27/02/2023

O candidato acima especificado declara o que segue:

“Tenho o conhecimento sobre o artigo 44º inciso III da Lei Federal nº 9.394 (LDB) e sobre a Resolução 013/2018-CEP. Ainda não possuo o diploma de graduação, mas já concluí o curso de graduação, coleí grau e recebi o certificado de conclusão de curso ou equivalente. Assim sendo, solicito a minha **Matrícula Provisória**, em caráter **excepcional**, no curso de pós-graduação acima especificado e me comprometo a entregar a cópia do meu diploma de graduação até o final do curso de pós-graduação. Enquanto eu não entregá-la, para qualquer atestado, declaração ou outro documento que eu vier a solicitar, eu estou ciente e aceito que seja colocada a observação “**Matrícula Provisória!**”. Além disso, eu também estou ciente que somente poderei receber o respectivo Certificado ou Diploma do Curso de Pós-Graduação se eu entregar a cópia do meu diploma de graduação

Local e Data¹, _____, ____/____/____

Carimbo com Nome e Assinatura do
Coordenador do Curso/
Programa de Pós-Graduação

Assinatura do Candidato

¹ A data de assinatura do presente termo deve preceder o início das atividades no curso pleiteado.